

PORTARIA Nº 179/2021

Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

Conceder à servidora **OELLEM PROENÇA FALCAO**, matrícula nº **21713**, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de **01/07/2021 a 27/12/2021**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 2021/9335.6113-10, de 14/07/2021.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de julho de 2021.

Cuiabá, 16 de julho de 2021.

Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O. de 18.07/21

Em 20/07/91
Ass. _____
Circ. _____
N.º de matrícula: 43720

Dados lançados na
vida funcional em:
20/07/21

Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT

Visto SGP/ALMT

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 30/07/21

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Magalhães, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT
www.al.mt.gov.br (f) FaceALMT (e) 3313-6670 (65)

④ FaceALMT

www.almt.gov.br

(5) 3313-6670